



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DEPUTADO AGACIEL MAIA**

IND 2070/2019

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Sr. Deputado Agaciel Maia)

L I D O  
Em 13 / 08 / 2019  
G

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador o distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB), o aprimoramento da iluminação pública para o Setor Habitacional Sol Nascente.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB), o aprimoramento da iluminação pública para o Setor Habitacional Sol Nascente.

**JUSTIFICAÇÃO**

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida. Está diretamente ligada à segurança, pois previne a criminalidade. Além disso, estimula o comércio, destaca e valoriza, prédios, praças, paisagens e permite melhor aproveitamento das áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, como também no aumento da segurança, haja vista o grau de insegurança criado pela alta incidência do consumo de álcool e drogas, fator este que colabora para que a cada dia surjam mais notícias tristes e violentas, que gera nas pessoas "medo".

Outra sugestão é a adoção de lâmpadas de LED na iluminação pública, pois esta permite um alto fluxo luminoso, capaz de gerar mais economia, menos manutenções e contribuir com um consumo sustentável.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente a aprovação d ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, dispõe:

*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente a aprovação d ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2019

Deputado Distrital Agaciel Maia

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2070/2019  
Folha Nº 01 B

SECRETARIA LEGISLATIVA 1344009 1154

21/08/2019



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                                    |

Em 12/08/2019 16:12

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2070/2019  
Folha Nº 02 B